ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHAES

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 10/2020 MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO PREGÃO PRESENCIAL 4/2020

1. Abertura da Sessão

Às 08h30min do dia 5 de agosto de 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHAES, sito à RUA 05, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) SIMONE DA SILVA FERNANDES e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, HELIO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO, HILDA LOPES GERMANO, MARCIA CLEIA ROCHA BARBOSA, nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 2 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 4/2020, tipo menor preço por item. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou que apresentasse os documentos exigidos no Edital 04/2020 de 23/07/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciada a empresa abaixo, com o seu representante:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
FABIO MARCOS MORO-ME	Microempresa	18.046.158/0001-68	FABIO MARCOS MORO	661.404.042-15

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor

preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - contratação de prestação de serviço no transporte de calcário a granel, do município de Bandeirante - TO até os diversos Projetos de Assentamentos de Couto Magalhães - TO, em atendimento ao Programa Municipal Tuia Cheia, conforme Lei Municipal 168/2013 e 220/2017

ITEM: 1 - TRANSPORTE DE CALCÁRIO DE ORIGEM/RETIRADA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – TO DESTINO/PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE COUTO MAGALHÃES – TO, APROXIMADAMENTE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) QUILÔMETROS. PAGAMENTO POR TONELADA TRANSPORTADA, INCLUSO OS VALORES DE PEDÁGIO, SEGURO DE CARGA, SEGURO TOTAL DE FROTA E FUNCIONÁRIOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEICULO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E FISCAIS.				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	FABIO MARCOS MORO-ME	18.046.158/0001-68		85,0000	34.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - TRANSPORTE DE CALCÁRIO DE ORIGEM/RETIRADA MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – TO DESTINO/PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE COUTO MAGALHÃES – TO, APROXIMADAMENTE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) QUILÔMETROS. PAGAMENTO POR TONELADA TRANSPORTADA, INCLUSO OS VALORES DE PEDÁGIO, SEGURO DE CARGA, SEGURO TOTAL DE FROTA E FUNCIONÁRIOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEICULO, ENCARGOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E FISCAIS.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor FABIO MARCOS MORO-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor FABIO MARCOS MORO-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**

1º	FABIO MARCOS MORO-ME	18.046.158/0001-68	85,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
FABIO MARCOS MORO-ME	18.046.158/0001-68	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelo licitante presente.

9. Observações

A empresa FABIO MARCOS MORO-ME, sagrou-se vencedora com o valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

SIMONE DA SILVA FERNANDES

Pregoeiro(a)

HELIO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO

Membro da Equipe de Apoio

HILDA LOPES GERMANO

Membro da Equipe de Apoio

MARCIA CLEIA ROCHA BARBOSA

Membro da Equipe de Apoio

FABIO MARCOS MORO-ME

FABIO MARCOS MORO

PROPRIETÁRIO